

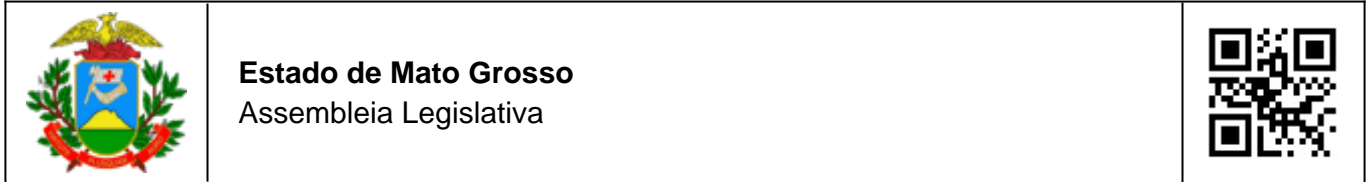
|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 0bh158kz<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 12/02/2020<br/> Indicação nº 346/2020<br/> Protocolo nº 604/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>  |   |   |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA A NECESSIDADE DE VIABILIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS MARGENS DA RODOVIA MT - 040, NO TRECHO DO DISTRITO DE PORTO DE FORA AO DISTRITO DE MIMOSO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar serviços de limpeza das margens da rodovia MT- 040, no trecho do Distrito de Porto de Fora ao Distrito de Mimoso, localizados no município de Santo Antônio de Leverger.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e



Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de realizar serviços que compreendem a roçada da vegetação às margens da rodovia MT 040, no trecho do Distrito de Porto de Fora ao Distrito de Mimoso, localizados no município de Santo Antônio de Leverger.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual